



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

RESOLUÇÃO Nº 01/2016, 19 de fevereiro de 2016

DÁ NOVA REDAÇÃO AO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO NO PODER LEGISLATIVO PREVISTO NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 001/2011, DE 15 DE MARÇO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A redação do Quadro de Cargos em Comissão no Poder Legislativo previsto no art. 1º da Resolução nº 001/2011, de 15 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUANTIDADE	CARGO	REMUNERAÇÃO
01	ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 1.499,07
01	ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 2.705,95

Art. 2º - Fica autorizada a concessão do reajuste da remuneração prevista no artigo 1º a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução terão cobertura nas dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi
Tupandi/RS, 19 de fevereiro de 2016

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


RENATO FRANCISCO ROHR

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi/RS